LEI N. º 4.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

Denomina a Estrada da Fazenda Mombaça.

(Projeto de Lei n.º 179/2006, de autoria do Vereador Antonio da Cunha – Toninho do Araretama, subscrito pelos Vereadores Felipe César e Jairo Marcondes de Oliveira)

João Antonio Salgado Ribeiro, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"CARLOS LOPES GUEDES FILHO"**, a Estrada da Fazenda Mombaça, que inicia-se na Rodovia Amador Bueno da Veiga, antiga Rodovia SP 62 – Pinda/Taubaté, passa pela Rede Ferroviária Federal S/A, e vai até o final do Loteamento Araretama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. Paulo Amadei Usier
Respondendo pela Secretária de Planejamento

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 26 de outubro de 2006.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/tas